Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 07 / 01 / 2014
Assinatura

PREFEITURA PEDRO AFONSO
ADM. 2013/2016 Desenvolvimento com Qualidade de Vida

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 29 / 12 / 2013

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEIRURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2013/2016

LEI Nº 32/2013. ***DE 27 de dezembro de 2013.***

"DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA QUADRIENIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos do Município de PEDRO AFONSO, para o quadriênio de 2014/2017, elaborado na forma da legislação vigente, contendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º) Integram a presente Lei os seguintes Quadros:

a) - Anexo I - Diretrizes;
b) - Anexo II - Objetivos
c) - Anexo III - Metas da Administração;

Parágrafo Único - Os valores previstos no Quadro de Metas (anexo III), são estimados a preço de 2014.

Art. 3º) Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, os projetos e atividades de duração continuada terão as importâncias a eles consignadas, reajustadas, podendo em conseqüência de alterações dos recursos, serem modificados, suprimidos ou reformulados e ainda, criados novos projetos e atividades.

Parágrafo Único - As importâncias referentes ao exercícios de 2014/2017, estimados a preços de 2014, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor, na data de sua promulgação e publicação,com efeitos a partir de 01/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2013.

Jairo Soares Mariano
Prefeito

William Soares Ferreira
Sec. De Planejamento e Modernização da gestão